



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 06 PROC. 055/2020
Assinado por: [assinatura]

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 07 DE JULHO DE 2020.

Mensagem nº: 014/2020.

Assunto: Medidas de cooperação com o Município de Três Rios para enfrentamento do coronavírus – covid 2019.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 014/2020, o qual tem por pretensão conseguir **Autorização para que o Executivo Municipal possa adotar medidas de cooperação com o Município de Três Rios/RJ para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid 2019, e dá outras providências.**

O Projeto de Lei em apreço visa angariar de forma transparente mais uma ferramenta legal para garantirmos a oferta de atendimento integral aos nossos munícipes no árduo combate ao covid-19.

É de trivial conhecimento que no combate às doenças provenientes do covid-19, a maior necessidade está relacionada à disponibilidade de leitos de UTI para internação dos pacientes, o que é agravado diante da realidade de não termos hospital em nosso Município.

Além de amenizar tal problema, a parceria pretendida com o Município de Três Rios se demonstra economicamente vantajosa para o Município de Comendador Levy Gasparian, tendo em vista que a contratação de leitos de UTI e enfermaria, somados, ultrapassam o valor **diário** de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme últimas cotações realizadas.

Se não bastasse, a parceria entre os Município vizinhos é de suma importância para que possamos de forma eficiente alcançar inúmeros objetivos convergentes em prol do interesse público, principalmente na área da saúde.



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Por tal motivo, confiamos que os Vereadores compreenderam e acolheram a proposta apresentada, aprovando por unanimidade e com a urgência que a media impõe, o Projeto de Lei 014/2020.

Sem mais para o momento e confiante na cooperação desta Casa de Leis, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.